



PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Extraordinária nº 12 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Aprovação da Reprogramação Orçamentária 2020 do CAU/RO.
DELIBERAÇÃO Nº 12/2020 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 19 de agosto de 2020, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

1 – A aprovação da reprogramação orçamentária 2020.

2 - Redução de aproximadamente 13% de despesas e não 25%.

O CAU/RO seguiu o plano de contenção de gastos com cortes que julgou necessário, assim chegou em uma redução de aproximadamente 13%. O CAU/BR sugeriu uma redução de despesa de 25%, que poderia ser justificada caso não atingisse tal valor sugerido, assim destacamos que o CAU/RO vem analisando suas arrecadações mensalmente e fazendo suas projeções individualizadas que tem sido muito aproximadas das projeções pretendidas, além de ações sistêmicas com incentivo de registro de responsabilidade técnica e entre outras, com base nisso o CAU/RO fez uma análise utilizando como parâmetro o valor programado pelo CAU/BR como Receitas de Arrecadação Total no valor de R\$ 999.559,28 até Dezembro de 2020, sendo que deste montante o CAU/RO arrecadou até Julho o total de R\$ 691.649,46.

Se usássemos comparativamente o valor a ser arrecadado em 7 meses teríamos que arrecadar R\$ 583.076,25 que representa 58,33% do orçamento estimado.

Contudo o valor arrecadado pelo CAU/RO em 7 meses foi de R\$ 691.649,46 que representa 69,19% do total estimado à ser arrecadado e temos uma média de R\$ 98.807,07 por mês de arrecadação, que poderia atingir, em uma projeção linear, o montante de R\$ 1.185.684,84 de arrecadação.

Desta forma justificamos que uma redução de aproximadamente 13% é suficiente de maneira planejada, segura e com fundamentação com parâmetros reais para que possamos prosseguir com essa redução, visto que não precisaremos comprometer de forma tão agressiva as ações internas do CAU/RO com um corte muito intenso como sugerido visto que estamos com bons indicadores de arrecadação.



Diante desse cenário o CAU/RO não comprometeu as despesas trabalhistas e está seguindo a lei de responsabilidade fiscal em relação a gastos com pessoal além de não achar viável a utilização do superávit orçamentário para despesas de custeio.

Ademais o CAU/RO está muito atento em seus gastos de maneira planejada e forma contenciosa, assim nada impede que possamos realizar contingenciamento de gastos, que seria analisar gastos que são úteis e necessário, e conter outros que não são de tanta relevância e urgência.

3 - Flexibilização nos percentuais referente a capacitação de colaboradores e comunicação;

1. Flexibilização do recurso de capacitação visto que até Junho não foi executado nenhum recurso devido a impossibilidade perante a pandemia, desta forma é razoável que apenas metade ou índice de (6/12) meses referente ao valor seja programado para execução de Jul a Dez, desta forma podendo contribuir com os cortes de despesas do CAU/RO.
2. Flexibilização do recurso de comunicação visto que não foi executado nenhum recurso de jan a jun devido a impossibilidade perante a pandemia e de contingenciamento de gastos, desta forma é razoável que apenas parte deste recurso referente ao valor seja programado para execução de Jul a Dez, desta forma podendo contribuir com os cortes de despesas do CAU/RO.

4 - Que a deliberação seja encaminhada para apreciação ao Plenário do CAU/RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2020.

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO